



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
 Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

**4ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90519/2024/COESP/SUPEL/RO**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h50min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 73 de 16 de março de 2026**, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01, relativo aos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público 90519/2024/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0009.011580/2024-66**, cujo objeto é o **Credenciamento para a contratação de empresas especializadas em serviços técnicos comuns de Engenharia relacionados à sondagens geotécnicas do tipo SPT e Rotativa em áreas sob jurisdição do Governo Estadual do Estado de Rondônia, com o fito de atender às necessidades deste Departamento de Estradas de Rodagem - DER.**

I - DA SESSÃO:

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. No prazo estipulado no Instrumento Convocatório foram recebidos recebidos via e-mail: coesp.supel@gmail.com, os documentos das seguinte empresa:

II - DA EMPRESA QUE ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DOS ENVELOPES I e II:

Através de e-mail, a empresa mencionada abaixo apresentou a documentação anteriormente pendente.

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO
PROJESOL ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.***.***/****-96	E-MAIL Id.(71620862) e Id.(71620955)

Em conformidade com o disposto no instrumento convocatório, deu-se início à análise pormenorizada dos referidos documentos, com o objetivo de verificar sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências estabelecidas no edital.

No decorrer da análise, constatou-se que a licitante apresentou a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos.

Dessa forma, a empresa PROJESOL ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 38.***.***/****-96, atende as exigências do Instrumento Convocatório.

III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 e ENVELOPE 02 (DA HABILITAÇÃO e DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

Diante do exposto, a empresa PROJESOL ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.***.***/****-96, atende as exigências do Instrumento Convocatório nesta fase do certame, encontrando-se apta a seguir para a próxima etapa, qual seja, a análise e julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica – da empresa e dos profissionais conforme o item 7.1.1. do Instrumento Convocatório Id.(0055386899), a ser conduzida pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, que posteriormente irá realizar a vistoria *in loco*, em conformidade ao item 13.6.1. alínea g) do Termo de Referência Id.(0058995640). Como também a Proposta para Credenciamento conforme o item 13.1.1. e Declaração Formal de Interesse conforme o item 11.7.1. do Termo de Referência Id.(0058995640).

IV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardião das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Cabe ainda esclarecer que a SUPEL é responsável exclusivamente pela análise dos documentos de habilitação jurídica, sendo que o processo possui origem no Departamento de Estradas de Rodagem - DER. Assim, eventuais solicitações de acesso ao processo SEI deverão ser dirigidas diretamente ao DER, conforme orientações disponíveis no link supracitado.

V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h22min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP.

Porto Velho - 28 de Abril de 2026.

BIANCA MATIAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

Portaria nº 73 de 16 de março de 2026

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP
Portaria nº 73 de 16 de março de 2026

ELITON MOAB CRUZ DA COSTA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP
Portaria nº 73 de 16 de março de 2026

KARLA ALVES WILHELMS

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP
Portaria nº 73 de 16 de março de 2026

DANIELE CÁSSIA VIEIRA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP
Portaria nº 73 de 16 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Pregoeiro(a)**, em 28/04/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARLA ALVES WILHELMS, Membro**, em 28/04/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 28/04/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELITON MOAB DA CRUZ COSTA, Membro**, em 28/04/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Cássia Vieira, Membro**, em 28/04/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71623024** e o código CRC **7EF3E38C**.